Prefeitura Municipal de
Goianésia do Pará - PMGP
PUBLICADO EM
29 / 08 / 2019

Arlete Klein
Secretária de Gabinete
Port. nº 0056/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito - GP

Lei nº 706-A/2019 **Em, 29 de Agosto de 2019.**

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ A EXPEDIR TÍTULO DEFINITIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RIBAMAR FERREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Goianésia do Pará – PA, com fulcro na Lei Orgânica faz saber à sociedade que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÈSIA DO PARÁ aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a excluir do patrimônio municipal, por alienação, na forma das **Leis Municipais nº 087/2000 e 642/2017,** mandando expedir o competente Título Definitivo em favor do nomeado sobre a área a seguir descriminada.

§ 1º - Processo nº 076/2018: MARIA ROZIANE DA CONCEIÇÃO - Rua João Nuguin, Quadra 62, Lote 01, Bairro Santo Amaro - Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 2º - Processo nº 077/2018: GIDEILDE DA SILVA SANTOS – Rua 01 (Mario de Almeida Pereira), Quadra 25, Lote 13, Bairro Santo Amaro - Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 3º - Processo nº 078/2018: POLYANA DA SILVA ALVES – Rua Ulisses Guimarães, s/n, Bairro São Luís - Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 4º - Processo nº 079/2018: ANTONIO ISMAEL DE ALMEIDA GREGORIO – Avenida Tancredo Neves, nº 10, Bairro São Luiz - Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 5º - Processo nº 080/2018: MARIA ERLENE DOS SANTOS LIMA – Rua Xinguara, nº 95, Bairro Novo Horizonte - Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 6º - Processo nº 081/2018: GRACIANA PEREIRA DA SILVA - Rua Sergipe, nº 111, Bairro Novo Horizonte - Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 7º - Processo nº 082/2018: SANDRA MENDES DOS SANTOS - Rua Sergipe, nº 74, Bairro Novo Horizonte - Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 8º - Processo n° 083/2018: ANA CLAUDIA OLIVEIRA SILVA – Rua Sete de Setembro, nº 41, Bairro Centro, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 9º - Processo n° 084/2018: VALDICLEIA VALERIANO DA SILVA – Rua Roxinho, Quadra 22, Lote 18, Bairro São Judas Tadeu - Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 10º - Processo n° 085/2018: LEIDIANA FERREIRA VIANA – Rua João Noguim, Quadra 62, Lote 03, Bairro Santo Amaro, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 11º - Processo n° 086/2018: NORMA MARIA SOUSA SILVA – Rodovia PA 150, Km 164, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 12º - Processo n° 087/2018: ANTONIO JOSE DOS SANTOS – Rua Brasília, nº 03, Bairro São Luiz - Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 13º - Processo n° 088/2018: GEFFERSON DE OLIVEIRA MORAIS – Rua Tiradentes, nº 82, Bairro Centro - Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 14º - Processo n° 089/2018: FRANCISCO GEFSON CARVALHO DE LIMA e DANIELA JAQUELINE DE LIMA CARVALHO – Rua Milton Costa, nº 131, Bairro Novo Horizonte - Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

Art. 2º - O parecer do Secretário Municipal da Fazenda, sempre será parte integrante do Processo de Expedição, que ficará arquivado no Departamento de Terras Urbanas, devidamente registrado em livro próprio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, em 29 de Agosto de 2019.

José Ribamar Ferreira Lima
Prefeito Municipal